

Atuais servidores podem perder licença-prêmio, triênio e outros benefícios

Apesar de a PEC 32, da reforma administrativa, prever o fim de benefícios somente para futuros funcionários públicos, parlamentares buscam incluir os atuais servidores no texto. E vem ganhando força no Congresso Nacional um movimento para que algumas garantias, como aposentadoria compulsória, licença-prêmio, adicionais por tempo de serviço (como triênio e quinquênio) e férias de mais de 30 dias (para áreas do Judiciário e Ministério Público) sejam extintas também para quem já está no serviço público.

Presidente da Frente Parlamentar da Reforma Administrativa, o deputado Tiago Mitraud (Novo-MG) tem sido porta-voz dessas propostas. À coluna, Mitraud alegou que esses benefícios são "privilégios" e revelam "discrepâncias entre o setor público e a iniciativa privada".

"Passar 45 ou 60 dias de férias no ano é um absurdo, e nem são todas as carreiras que têm esse direito. Temos que ter uma igualdade dentro do próprio serviço público e com a realidade da população brasileira", defendeu.

Busca de assinaturas será intensificada

A inclusão dos atuais servidores no item da PEC 32 que trata da extinção de benefícios é uma das sugestões de emendas que a frente parlamentar defende. Mitraud explicou que a mesa diretora do grupo aprovou essa proposta, e que ele e outros deputados farão a coleta das 171 assinaturas de parlamentares da Câmara para que a emenda possa ser protocolada na Comissão Especial.

O trabalho para angariar apoio será intensificado quando a comissão estiver prestes a ser formada. Aliás, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), quer abreviar a tramitação da PEC. Ele pretende juntá-la a uma proposta que já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e conversou com os partidos de esquerda para costurar essa medida. Assim, o texto vai direto para a Comissão Especial.

Aproximação com o setor privado

A proposta, do governo federal, chegou ao Congresso em 3 de setembro. Maia recebeu o texto das mãos do ministro Jorge Oliveira (Secretaria-Geral da Presidência), pouco depois de o Ministério da Economia detalhar a PEC em uma coletiva.

O texto aproxima as regras do serviço público às da iniciativa privada e acaba com a estabilidade para futuros funcionários públicos. A PEC também extingue o regime jurídico único e cria cinco novos tipos de vínculos. Desses, somente um modelo de vínculo tem direito à estabilidade no cargo: as carreiras típicas de Estado.

Na prática, são as categorias que exercem atividades sem parâmetros no setor privado: aquelas que só podem ser exercidas na administração pública, como Polícia Federal e Diplomacia, por exemplo.

Ministério da Economia publica orientações para retorno do trabalho presencial

O secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, Wagner Lenhart, publicou no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira (3), a Instrução Normativa 109/2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC quanto ao retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos, que fica autorizada a retomada das atividades presenciais de forma gradual e segura, a partir do dia 3 de novembro de 2020.

De acordo com a Norma, os critérios de retorno às atividades presenciais de servidores e empregados públicos serão definidos pela respectiva autoridade máxima de cada órgão ou entidade do SIPEC ou por chefes de unidades administrativas ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança de nível 6 ou superior ou equivalente.

Os critérios específicos ficarão por conta de cada órgão, mas o Ministério da Economia estabeleceu regras, como a ocupação de somente 50% dos prédios, flexibilização de horários e empregados que poderão continuar a exercer as atividades de casa.

A entrada nas dependências dos órgãos públicos só será permitida mediante triagem, aferição de temperatura, com a utilização de máscara de proteção facial, de inteira responsabilidade da pessoa, bem como o cuidado relativo ao uso, armazenamento e descarte.

O retorno ao trabalho presencial ocorre oito meses após a edição de regras, em março, para o afastamento dos servidores por causa da pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Na prática, a partir desta terça-feira (3/11), ministérios, agências, empresas públicas e outros órgãos podem determinar o retorno ao trabalho presencial.

Mesmo nos casos excepcionais, o Ministério da Economia faz uma ressalva. "A qualquer tempo, de acordo com a necessidade de serviço, os servidores e empregados públicos em trabalho remoto nos termos presentes nesta instrução normativa poderão ser solicitados a retornar ao trabalho presencial", destaca o texto.

Cabe à chefia imediata do servidor ou empregado público avaliar a incompatibilidade entre a natureza das atividades por ele desempenhadas e o regime de trabalho remoto.

Veja quem pode continuar trabalhando de casa:

- Servidores com mais de 60 anos;
- Portadores de cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada) e miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica);
- Portadores de pneumopatias graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, asma moderada/grave, DPOC);
- Pessoas com imunodepressão e imunossupressão;
- Doentes renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Doentes cromossômicos com estado de fragilidade imunológica;
- Portadores de neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- Doentes hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia);
- Gestantes e lactantes;
- Servidores e empregados públicos que tenham filhos ou dependentes em idade escolar;
- Pessoas que morem com idosos, pessoas com deficiência e integrantes do grupo de risco para a Covid-19.

Ibama e ICMBio perderam 2,8 mil servidores em 10 anos. Déficit vai a 4 mil

O governo do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) coleciona uma série de polêmicas na área ambiental, que vão desde o crescimento de queimadas e desmatamento até o apoio ao garimpo. Na contramão, órgãos de defesa do meio ambiente sofrem com uma situação que tem acentuado a crise no setor: a falta de servidores.

Levantamento do Metrôpoles mostra que, em uma década, os dois principais órgãos federais de preservação ambiental – o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – perderam 2,8 mil servidores devido a aposentadorias.

As perdas nesses últimos 10 anos significam um esvaziamento de mais de 26% do corpo dos institutos, uma vez que, atualmente, o ICMBio tem 3,6 mil servidores, e o Ibama, 4,3 mil.

A Associação Nacional dos Servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ascema Nacional) estima que as duas autarquias, que estão sob risco de fusão, têm 4,5 mil vagas desocupadas. Ou seja, as vacâncias significam o total de funcionários de um dos órgãos hoje em dia.

A situação mais grave é no Ibama, criado em 1989. Somente ele perdeu 2.074 funcionários entre 2009 e o ano passado. Em 2020, são 156 aposentadorias até setembro — o equivalente a 84% do total entre os dois institutos.

No ICMBio, foram 750 aposentadorias na última década e 24 até setembro deste ano. A autarquia é mais jovem do que o Ibama: foi criada em 2007. A situação tem se agravado ano após ano e bateu recorde em 2019, quando o Ibama perdeu 310 funcionários e o ICMBio, 137.

O governo reconhece a falta de agentes e, de olho nesses números, quer juntar Ibama e ICMBio. Um grupo foi criado no último mês pelo ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, para acelerar o processo.

Grupo sem ambientalistas

Ambientalistas, ativistas e servidores são contra. Denis Rivas, presidente da Ascema Nacional, explica que a proposta de extinção dos órgãos não melhorará a política ambiental.

"O grupo de trabalho que avalia a proposta é todo composto por policiais militares, sem a participação de nenhum especialista no tema ambiental. O que fortaleceria de fato os órgãos ambientais seria a reposição dos quadros de funcionários", critica.

Ele completa. “Todas as ações do governo têm sido no sentido de deslegitimar e enfraquecer os órgãos ambientais, reduzindo orçamento e desqualificando e repassando o comando das ações de fiscalização para as Forças Armadas, que gastam R\$ 60 milhões por mês, o que equivale a quase um ano do orçamento da fiscalização do Ibama”, enfatiza.

Neste ano, por exemplo, o governo federal precisou da ajuda da Força Nacional, de brigadistas temporários e de bombeiros dos estados para combater incêndios no Pantanal.

A tendência é que o ICMBio seja incorporado pelo Ibama a partir do ano que vem. A fusão de ambos precisa passar pelo Congresso Nacional. Isso significa que o governo tem de enviar a proposta ao Senado e à Câmara dos Deputados, seja por medida provisória ou projeto de lei.

Versão oficial

Questionados sobre a possibilidade de fusão, as dificuldades dos órgãos e a falta de servidores, tanto o Ministério do Meio Ambiente, quanto o Ibama e o ICMBio não deram nenhuma resposta. O Instituto Chico Mendes informou apenas que esses assuntos são tratados exclusivamente na pasta. O espaço segue aberto a esclarecimentos.

O ICMBio é o órgão federal responsável pelas unidades de conservação federal e foi criado em 2007. A autarquia cuida de 334 unidades protegidas em todo o país.

Já o Ibama é responsável pela fiscalização ambiental e por processos de licenciamento federais, entre outras funções. O órgão foi criado em fevereiro de 1989.

Tanto o Ibama como o ICMBio sofreram cortes no orçamento para 2021. Na proposta enviada pelo governo ao Congresso, há redução, no caso do Ibama, de 4%. O órgão teria R\$ 1,65 bilhão em recursos.

No ICMBio, a perda foi ainda maior: queda de 12,8%, para R\$ 609,1 milhões. A proposta de orçamento foi enviada em setembro ao Parlamento e depende da aprovação dos congressistas.

Novembro Azul, o SINDSEP-MG apoia essa campanha



Mesmo sendo considerado, entre a população masculina, um dos tipos de câncer mais comum, o câncer de próstata é altamente tratável se detectado de forma precoce. Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), no Brasil, estimam-se 65.840 casos novos de câncer de próstata para cada ano do triênio 2020-2022. Esse valor corresponde a um risco estimado de 62,95 casos novos a cada 100 mil homens.

Fatores de risco:

- Histórico familiar de câncer de próstata: pai, irmão e tio;
- Raça: homens negros sofrem maior incidência deste tipo de câncer;
- Obesidade.

Prevenção e tratamento:

- O diagnóstico precoce ainda é a melhor forma de tratamento;
- Cirurgia, radioterapia e tratamento hormonal podem ser indicados. O médico determinará a melhor forma de tratamento de acordo com cada caso.

Atitudes para garantir saúde e bem-estar do homem:

- Manter uma alimentação saudável;

- Praticar atividades físicas;
- Evitar o consumo de tabaco e bebidas alcoólicas;
- Evitar o sobrepeso e a obesidade;
- Manter em dia os exames de rotina (a frequência e o tipo de exame a ser realizado variam conforme a idade);

Atenção, filiados (as)!

Nesta semana não haverá atendimento presencial na Sede do SINDSEP-MG, em Belo Horizonte. Nossa sede está passando por reformas que visam atender melhor nossos (as) filiados (as). Mas a luta não para e os funcionários da Sede seguem trabalhando de casa.

Voltaremos ao nosso atendimento normal na 2ª feira, dia 09/11. Nos Núcleos Regionais o atendimento segue normal.

Contamos com a compreensão de todos (as)!

Diretoria Colegiada
SINDSEP-MG